Projeto de Resolução Legislativa nº 02 /2025

APROVADO
EM: 22/05/25

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE VEREADORES PARA TRATAR JUNTO AO INCRA DA SITUAÇÃO DA TRANSMISSÃO DEFINITIVA DAS PROPRIEDADES RURAIS DA COMUNIDADE RURAL DE ITAPECERICA.

Art. 1º Esta Resolução Legislativa estabelece a criação de uma comissão de vereadores, cujo objetivo é tartar, junto ao Incra, do procedimento para a transmissão definitiva das propriedades rurais (glebas) localizadas na Comunidade Rural de Itapecerica.

Art. 2º Os vereadores que comporão a comissão acima citada, poderão realizar atos que visem satisfazer o escopo desta resolução, tanto nas dependências desta Casa Legislativa, como se dirigirem a outros órgãos públicos para tal finalidade, independente deste órgão estar localizado em Mamanguape ou em Município diferente desta Urbe.

Art. 3º A presente comissão poderá ser composta pelos vereadores que se sentirem a vontade para compo-la, independente da quantidade de integrantes.

Parágrafo 1- A presente comissão, durante o seu funcionamento, poderá solicitar o auxílio ou assessoramento dos servidores públicos lotados nesta Casa Legislativa.

Art. 4º As despesas decorrentes para o cumprimento desta resolução legislativa, correrá por dotação própria desta Casa Legislativa.

Art. 5º Esta resolução legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Assim conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Resolução Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2025.

Plenário Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, 16 de maio de 2025.

CLEBSON do Nascimento **BEZERRA (DR. CLEBSON)**
Vereador

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente

Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária

Ana Cristina da Silva
Vice-presidente

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminhamos para análise de Vossas Excelências o Projeto de Resolução Legislativa que **dispõe sobre a criação de uma comissão de vereadores para tratar junto ao Incra do procedimento de transmissão definitiva das propriedades rurais localizadas na Comunidade Rural de Itapecerica.**

A propositura em epígrafe tem por finalidade viabilizar o ato administrativo de transmissão definitiva das propriedades rurais localizadas na Comunidade Rural de Itapecerica, Mamanguape/PB.

Sabemos que este problema da propriedade plena dos imóveis rurais na Comunidade de Itapecerica é antiga, o que traz profundo receio aos moradores locais, uma vez que apesar de já ter se passado várias décadas, até o momento ainda não foi efetivado, sob o prisma legal, a transferência definitiva destas propriedades pelo Incra aos respectivos beneficiários.

Sendo certo que esta situação em que se encontra a população de Itapecerica, traz para estes a malfadada insegurança jurídica, visto que estão ocupando as referidas glebas a título de posseiros, quando na verdade já deveriam estar na condição de proprietários dos ditos imóveis rurais.

Assim sendo, em cumprimento ao rito regimental, peço que o Nobre Presidente desta Casa Legislativa, juntamente com a Mesa Diretora encaminhe, esta proposta de Resolução Legislativa, para apreciação dos demais parlamentares.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2025.

Plenário Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, 16 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA
Data: 20/05/2025 10:41:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEBSON do Nascimento **BEZERRA (DR. CLEBSON)**
Vereador